



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2023

SÚMULA: Renovação do Conselho Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as necessidades dos serviços de manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

 $\bf Art.~1^o - A$ nomeação do Conselho Municipal de Educação será na forma que segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Douglas Mattei Schmidt

RG: 9.887.754-1 **CPF:** 072.129.149-08

Vice Presidente: Andréia Bonfim Ortiz

RG: 8.279.703-3 **CPF:** 043.272.019-79

REPRESENTANTES DO MAGISTERIO MUNICIPAL

Titular: Zenilda de Fatima Martins

RG: 6.411.974-5 **CPF:** 037.103.929-00

Suplente: Janaíne Fernanda Ribeiro Schmidt

RG: 10.599.524-55 **CPF:** 077.112.169-55

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA

Titular: Sandra Carreira Fogaça

RG: 7.917.404-1 **CPF:** 005.952.299-21





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Suplente: Cicero Justino **RG:** 4.907.648-7 **CPF:** 686.413.879-71

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EQUIVALENTE

Titular: Laís Kwiatkoski Timoteo

RG: 9.324.091-0 **CPF:** 043.537.489-39

Suplente: Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263-1 **CPF:** 077.313.809-98

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Titular: Marcia Nishimura Epifanio da Silva

RG: 44.112.864-6 **CPF:** 318.878.848-74

Suplente: Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.071-8 **CPF:** 597.462.389-49

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sandro José de Assis

RG: 7.217.489-5 **CPF:** 031.106.409-45

Suplente: Alessandra Couvo da Silva

RG: 8.245.030-0 **CPF:** 005.826.719-06

REPRESENTANTES DA CONTABILIDADE

Titular: Devanir Cardoso Margues Baumer

RG: 7.839.823-0 **CPF:** 006.623.839-07



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPRESENTANTES DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR

Titular: Aparecida Aleixo da Silva

RG: 6.861.227-6 **CPF:** 004.530.499-82

Suplente: Adriana Sincero

RG: 8.532.503-5 **CPF:** 048.809.369-44

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ

Titular: Fábia Cristine Lourenço

RG:7.787.083-0 **CPF:** 039.696.989-52

Suplente: Érica Patrícia Santos

RG: 8.973.020-1 **CPF:** 050.781.229-82

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA

Titular: Sergio Januário de Moraes

RG: 7.383.344-2 **CPF**: 024.233.139-42

Suplente: Valdir Ferreira Maximiano

RG: 6.510.607-8 **CPF:** 934.239.269-53

Art. 2º - O mandato do Conselho terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 062/2021.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023).

Thiago Epifanio da Silva Gestor Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.143/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 110.762,00 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VAL OR |
|------------------------------|--|-----------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DI SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001.10.301.0012.1.0 40 | Equipamento e Veículos para Saúde Pública | a |
| 4.4.90.52.00.00 - 1518 | Equipamentos e Materia Permanente | l 41.00 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – 304 | Equipamentos e Materia Permanente | l 59.76 2.00 |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| | TOTAL | 100.7 62,00 |
|------------------------------|--|----------------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.301.0012.2.0 42 | Manutenção do Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS) | |
| 3.3.90.30.00.00 – 3494 | Material de Consumo | 10.00 0,00 |
| | TOTAL | 10.00 0,00 |
| | TOTAL GERAL | 110.7 62,00 |

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1° , do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO

| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00. | Receitas de alienação de Ativos | 59.76 |
|--------------------------|---|-------|
| 00.00 | da Saúde/Indenização | 2,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00. | PR - Bloco de Investimento na | 41.00 |
| 00.00 | Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL) | 0,00 |
| | TOTAL | 100.7 |
| | | 62,00 |
| | TOTAL GERAL | 100.7 |
| | | 62,00 |

II - ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VAL OR |
|-------------------------|----------------------------------|-----------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.301.0012.1.1 | Enfrentamento da Circulação do | |
| 05 | " COVID 19" no Município | |
| 601 - 3.3.90.30.00.00 - | Material de Consumo | 5.000 |
| 3494 | | ,00 |
| 603 - 3.3.90.39.00.00 - | Outros Serviços de Terceiros - | 5.000 |
| 3494 | Pessoa Jurídica | ,00 |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000 e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31 Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

| TOTAL | 10.00 |
|-------------|-------|
| | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 10.00 |
| | 0,00 |

Art. 4° - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023).





MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 033/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 21/09/2023, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos para a manutenção das secretarias desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 06 de setembro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº178/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.143 de 06 de Setembro de 2023,** devidamente publicada no Diário Oficial do Município, 06 de Setembro de 2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 110.762,00 (cento e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orcamentárias:

| i – inclusão has seguintes dotações orçamentarias. | | | |
|--|---|------------|--|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001.10.301.0012.1.040 | Equipamento e Veículos para Saúde Pública | | |
| 4.4.90.52.00.00 - 1518 | Equipamentos e Material Permanente | 41.000,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 - 304 | Equipamentos e Material Permanente | 59.762,00 | |
| | TOTAL | 100.762,00 | |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 08.001.10.301.0012.2.042 | Manutenção do Serviços de Saúde - | | |
| | Atenção Básica (FMS) | | |
| 3.3.90.30.00.00 - 3494 | Material de Consumo | 10.000,00 | |
| | TOTAL | 10.000,00 | |
| | TOTAL GERAL | 110.762,00 | |

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no \S 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO

| I - LAGEOGG | | |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | Receitas de alienação de Ativos da | 59.762,00 |
| | Saúde/Indenização | |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | PR - Bloco de Investimento na Rede | 41.000,00 |
| | de Serviços Públicos de Saúde | , |



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



Rua Miguel Verenka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

| (ESTADUAL) | |
|-------------|------------|
| TOTAL | 100.762,00 |
| TOTAL GERAL | 100.762,00 |

II - ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|--|-----------|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.301.0012.1.105 | Enfrentamento da Circulação do "COVID 19" no Município | |
| 601 - 3.3.90.30.00.00 - 3494 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 603 - 3.3.90.39.00.00 - 3494 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | TOTAL | 10.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 10.000,00 |

Art. 3° - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte três (06/09/2023).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 198/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SEBASTIÃO DERNEIS - CPF. 020.667.059-18 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI - CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO - CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 199/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **DANIELE PAES ROSVADOSKI**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SEBASTIÃO DERNEIS - CPF. 020.667.059-18 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI - CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO - CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 200/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **PAMELA TAINA LICOVISKI**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SEBASTIÃO DERNEIS - CPF. 020.667.059-18 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI - CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO - CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 201 /2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ANNA KAROLYNE MORO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SEBASTIÃO DERNEIS - CPF. 020.667.059-18 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI - CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO - CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 202 /2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JOSE JEFFERSON MAIA ALVES**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SEBASTIÃO DERNEIS - CPF. 020.667.059-18 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI - CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO - CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 203/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CAMILA CRISTINA BASSO**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SERGIO JANUARIO DE MORAES- CPF. 024.233.139-42 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO- CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO- CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRICOLA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 204/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **RODRIGO BARBOSA FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SERGIO JANUARIO DE MORAES- CPF. 024.233.139-42 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO- CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO- CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRICOLA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 205/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARCELO CESAR REZENDE**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SERGIO JANUARIO DE MORAES- CPF. 024.233.139-42 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO- CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO- CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRICOLA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 206/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MIRELI APARECIDA BELETATE**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS- CPF. 020.343.739-01 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL).

SOLANGE MAIA- CPF. 661.394.819-53 (ASSITENTE SOCIAL).

VALERIA TAVARES LUIZ- CPF. 085.637.379-61 (COORDENADOR SOCIAL).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 207/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARIANE MARTIRE BOSSONI**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS- CPF. 020.343.739-01 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL).

SOLANGE MAIA- CPF. 661.394.819-53 (ASSITENTE SOCIAL).

VALERIA TAVARES LUIZ- CPF. 085.637.379-61 (COORDENADOR SOCIAL).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 208/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **BIANCA DOS SANTOS PETRASSE**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS- CPF. 020.343.739-01 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL).

SOLANGE MAIA- CPF. 661.394.819-53 (ASSITENTE SOCIAL).

VALERIA TAVARES LUIZ- CPF. 085.637.379-61 (COORDENADOR SOCIAL).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 210/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **GILVANE NATALINO FERNANDES**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO- CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL- CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES - CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 211/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CLAUDINEI SERENCH ARANTES**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO- CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL- CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES - CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 212/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **SAMUEL RIBEIRO ROSA**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO- CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL- CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES - CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 213/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO- CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL- CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES - CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 214/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CLEYZE DE LIMA LOCH**, lotado (a) na Secretaria de Obras e Serviços do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO- CPF. 017.083.559-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS).

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN- CPF. 040.567.579-84 (AGENTE ADMINISTRATIVO III).

JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA- CPF. 077.044.499-74 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 215/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 216/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARTINHO DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 217/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ROSIMAR ALVES BALBINO FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 218/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) GREICIELE LOURENÇO PROENÇA FERNANDES, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ-CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 219/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **BEATRIZ NUNES BLASIUS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 220/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JEFERSON UELITON DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 221/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JOSE HILDO BRITO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 222/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARLI DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 223/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **HOSANA BERNARDO ARRUDA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 224/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARCIA KOLICHESKI RAMOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 225/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 226/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ELIZETE APARECIDA PAVAO**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 227/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ADRIANO DE ARAUJO MIGUEL**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 228/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 229/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **THAIZA FERNANDA MAREGA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ-CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 230/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **FLAVIA DANIELE ONESKO**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ-CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 231/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **GABRIELA CICATTO DA MATA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 232/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ANA PAULA BOSCARDIM**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- **Art. 3º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº 233/2023

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **DOUGLAS SANTANA DE AGUIAR**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT- CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ- CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

- **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.
- Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (05/09/2023).



IARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de



PORTARIA Nº. 234/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, matricula Nº 441, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 10/05/2022 a 09/05/2023, a serem gozadas do dia 11/09/2023 ao dia 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (06/09/2023).

> THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 235/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS matricula Nº 762, lotado no cargo de Diretor de Serviços Públicos, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo 12/01/2022 a 11/01/2023, a serem gozadas do dia 11/09/2023 ao dia 10/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (06/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO № 2.294 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quarta-Feira, 06 de Setembro de 2023.

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 236/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a (o) servidor (a) público (a) EDICARLOS BIANCHEZZI matricula Nº 586, lotado no cargo de Motorista C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 15/06/2021 a 14/06/2022, a serem gozadas do dia 11/09/2023 ao dia 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (06/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito